



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

57280

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovacu, nº 1220, Bairro Vila Triangulo, Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86702-590, Telefone (43) 3152-5250, e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com, representada por sua administradora, Sra. Larissa Cardoso Machado, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 12.484.409-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.176.039-18, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022**, resolvem celebrar o presente **Termo de CANCELAMENTO de item**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem por objeto o presente Termo o **CANCELAMENTO** do item 235, conforme especificação abaixo, nos termos do Parecer Jurídico nº 301/2023 - PG e documentos acostados ao processo licitatório:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário
235	398187	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 3.000 + 800 ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 10,00 ml	Sanval / Hipolabor	2,5092

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.08.16 13:39:11
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

LARISSA CARDOSO
MACHADO:081176
03918

Assinado de forma digital
por LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918

CIRURGICA ONIX - EIRELI
Larissa Cardoso Machado
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5729p

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CIRURGICA ONIX - EIRELI

OBJETO: Termo de cancelamento do item 235.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2023.

PAULO JAIR Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:5247 PILATI:52470423953
0423953 Dados: 2023.08.16
13:40:11 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1544- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Progresso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 124/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: FREISLEBEN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.694.707/0001-85.

Valor Total: R\$ 2.249,00 (dois mil e duzentos e quarenta e nove reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 (Pregão Eletrônico Nº 114/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: a adequação do valor mensal referente ao consumo atual dos recursos de data center pela Contratante, com a consequente alteração da mensalidade do item 03, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Fica aditivado o contrato referenciado acima para adequar o valor mensal referente ao consumo dos recursos de data center, com o respectivo acréscimo no valor da mensalidade referente ao provimento do data center, no valor de R\$ 222,62 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), passando o valor mensal do item 03 do Contrato de R\$ 3.991,44 (três mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.214,06 (quatro mil e duzentos e quatorze reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CIRURGICA ONIX - EIRELI

OBJETO: Termo de cancelamento do item 235.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA

Nos Extratos para Publicação dos Distratos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº34/2022 e nº47/2022, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 1.542 no dia 16 de agosto de 2023, far-se-ão as seguintes correções:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

